



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 157, DE 22 DE 9 DE 2021.

"Concede isenção do ICMS sobre as operações internas com o botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico, no âmbito do Estado do Acre."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER objetivo que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta:

Art. 1º. Isenta as operações internas com o botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico, da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, deverão ser consideradas as seguintes especificações técnicas; capacidade de gás (kg) 13, capacidade volumétrica (litros) 31,5 pressão de serviços (kgf/cm²) 17, pressão de teste (kgf/m²) 34, pressão de ruptura (kgf/cm²) 85, dimensões: 360 milímetros de diâmetro x 460 milímetros de altura.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, para a efetiva autorização sobre o convênio visando o benefício previsto nesta Lei.

Art.3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 21 de setembro de 2021.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO DUARTE – 2º PISO
RUA ARLINDO PORTO LEAL, Nº241 – CENTRO – ALEAC — CEP: 69.900 -904
TELEFONE: 3213-4054/4055
E-MAIL: gab.robertoduarte@gmail.com / www.aleac.leg.br



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, a população, principalmente as pessoas de baixa renda utilizam o gás liquefeito de petróleo (GLP), para produzir suas refeições diárias.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Datafolha, o Gás abala orçamento de 67% dos brasileiros. Dois em cada três brasileiros com mais de 16 anos, avaliam que o gás de cozinha, compromete muito o orçamento familiar.

Ainda, de acordo com essa pesquisa, a percepção do aumento do preço é maior entre as famílias mais pobres, exatamente em quem pesa mais no orçamento. Oitenta por cento das famílias com rendas de até dois salários mínimos afirma que o orçamento é comprometido, em grande parte pelo elevado preço do gás.

A disparada de preços está reduzindo os alimentos no prato dos brasileiros – e também a forma como eles são preparados.

Desde o início de 2020, o preço médio do botijão de gás aos consumidores subiu quase 30%, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), passando de R\$ 75,29 no final de 2020 a R\$ 96,89 no corrente ano. A alta é mais de 5 vezes a inflação acumulada no período, de 5,67%.

Segundo matéria publicada no Jornal Opinião¹, o preço da botija de 13 quilos de gás de cozinha protocolado em Rio Branco é um dos mais altos na Amazônia custando em torno de R\$ 91.

A capital acreana alcança o 4º lugar no ranking dos valores mais altos. O ac24horas pesquisou junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP) os valores mais altos por Estado e encontrou o maior preço em Itaituba, no Pará, onde o produto pode chegar a R\$ 110.

O preço de Rio Branco é, inclusive, maior que o de Cruzeiro do Sul, cidade conhecida pelo elevado preço dos produtos de primeira necessidade. Com o isolamento, a população criou novos hábitos de consumo, cozinando mais ou desenvolvendo um negócio na área de alimentos.

¹ <https://jornalopinioao.net/preco-do-gas-de-cozinha-em-rio-branco-e-um-dos-mais-altos-da-amazonia-diz-anp/>



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

Sabemos que o gás de cozinha é um produto de primeira necessidade e, na prática, está quase virando artigo de luxo para a população, devendo ter sua tributação reduzida.

Pelo exposto, peço aos nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis para aprovarem a presente proposição legislativa.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 21
de setembro de 2021.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB